

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 036/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

PROCESSO: Nº. 399.185/2015/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 045/2015/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Gestão JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 7123768454 SSP-RS e do CPF sob n.º 600.810.661-04 e RUY CARLOS C. DA FONSECA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 5.359.48 SSP-MT e do CPF sob n.º 513.406.71-87, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2015/SEGES, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO DO LOTE ÚNICO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 399.185/2015, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ 05.293.074/0001-87

ENDEREÇO AV. HUM, NÚMERO 55, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA, LAGOA SANTA - MG. CEP: 33.4000-000.

NOME: OTAVIO MORAES VIEGAS

REPRESENTANTE: CPF: 063.491.516-90

RG: MG10474661

CONTATO (TELEFONE) (31) 9 8404-1607 / (31) 3622-0470

ENDEREÇO MAIL E-licitacao@vmis.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 7217/2006, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.692/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

## 1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual aquisição de equipamento de Raio-X para inspeção corporal (scanner de corpo e periféricos) para detecção de celulares, armas, drogas, narcóticos, explosivos e outros ilícitos sob roupas ou interior do corpo para atender a SEJUDH - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

### LOTE ÚNICO

VMI  
SISTEMAS  
DE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
	<p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: OPERE COM BAIXÍSSIMA EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO DENTRO DAS NORMAS DO CNEN; USE TECNOLOGIA DE RAIOS-X COM TRANSMISSÃO QUE PERMITA ATRAVESSAR AS CAMADAS DE PELE E DO CORPO E VISUALIZAR DENTRO DAS CAVIDADES DO CORPO HUMANO, NÃO SENDO PERMITIDAS TECNOLOGIAS QUE NÃO PENETRAM A PELE, TAIS COMO SCANNERS POR ONDA MILIMÉTRICA E SCANNERS COM TECNOLOGIA DE RAIOS-X TIPO "BACK SCATTER"; SINALIZAÇÃO VISUAL AO PÚBLICO, DURANTE A EMISSÃO DE RAIOS-X; BOTÕES PARA DESLIGAMENTO DO SISTEMA, EM CASO DE EMERGÊNCIA; DOSE DE RADIAÇÃO ABSORVIDA PELA PESSOA INSPECIONADA: DEVE SER DE NO MÁXIMO 4,5 µ (MICRO)SV POR INSPEÇÃO. AS IMAGENS GERADAS DEVEM SER DE ALTA RESOLUÇÃO. FUNÇÕES DE AVALIAÇÃO DA IMAGEM: ZOOM ELETRÔNICO, MÍNIMO DE 100X, VÁRIAS FUNÇÕES DE APRIMORAMENTO E FILTROS - CONTRASTE, BRILHO, GERAÇÃO DE NEGATIVO - (SELECIONÁVEIS VIA TECLADO/MOUSE OU CONSOLE DE OPERAÇÃO) MONITOR: POSSUIR E OPERAR COM MONITORES MODELO LCD DE ALTA RESOLUÇÃO, BRILHO E CONTRASTE ESPECIAIS OU LED, NO MÍNIMO 21"POLEGADAS, RESOLUÇÃO DE 1600 X 1200 PIXELS, 60 HZ. NA RESOLUÇÃO, UMA INSPEÇÃO DEVERÁ RESULTAR NUMA IMAGEM QUE OCUPE ACIMA DE 50% DA ALTURA DA TELA DO MONITOR E QUE MOSTRE TODOS OS PONTOS DA PESSOA INSPECIONADA. DEVERÁ GERAR E EXPORTAR IMAGENS EM NO MÍNIMO 1 FORMATO COMERCIAL TIPO JPEG, TIFF OU BMP PARA O SISTEMA DO CADASTRO DE VISITANTES; ALÉM DAS IMAGENS EXPORTADAS AUTOMATICAMENTE, O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSIBILITAR A EXPORTAÇÃO MANUAL DE IMAGENS CUSTOMIZADAS (CONTRASTE, AUMENTO, BRILHO, ETC.), EM FORMATO COMERCIAL JPEG, PARA O SISTEMA DO CADASTRO DE VISITANTES; DEVE POSSIBILITAR A CÓPIA DA IMAGEM POR MEIO DE DISPOSITIVO EXTERNO OU REDE. DEVE POSSIBILITAR A IMPRESSÃO EM AMBIENTE DE REDE DA IMAGEM GERADA EM PAPEL A4 OU MAIOR; A EMPRESA DEVERÁ AO INSTALAR OS EQUIPAMENTOS, PREVER A INTEGRAÇÃO DE REDE ENTRE O SCANNER DE CORPO E AS ESTAÇÕES DE TRABALHO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DE SOFTWARES COMPATÍVEIS, RESPONSÁVEIS PELA COLETA E ARMAZENAMENTO DE DADOS CADASTRAIS DE VISITANTES, FUNCIONÁRIOS E TERCEIRIZADOS QUE ADENTREM AS UNIDADES PRISIONAIS; CAPACIDADE LOCAL DE ARMAZENAMENTO DE CADASTROS E IMAGENS DEVE PERMITIR PELO MENOS 06 (SEIS) MESES DE ARMAZENAMENTO. O EQUIPAMENTO NÃO PODE INTERFERIR E NEM SOFRER INTERFERÊNCIA DE QUALQUER NATUREZA, NEM MESMO ELETROMAGNÉTICAS OU ELETROSTÁTICAS, DE/OU EM APARELHOS OU ESTRUTURAS METÁLICAS, SITUADAS A UMA DISTÂNCIA MAIOR OU IGUAL A 1 (UM) METRO DESTES; A CONSTRUÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVE ASSEGURAR A PROTEÇÃO MECÂNICA DE TODOS OS COMPONENTES CRÍTICOS TAIS COMO GERADOR DE RAIOS-X, PLACAS ELETRÔNICAS E DETECTORES; O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR APTO A SER LIGADO À REDE DE 220V OU 110V POR MEIO DE NO-BREAK BI-VOLT NA ENTRADA. POSSUIR ESTABILIZADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO E TER PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO NA LINHA DE ALIMENTAÇÃO. DEVIDO À ESPECÍFICA APLICAÇÃO EM PRESÍDIOS, OS MESMOS DEVERÃO SER ENTREGUES COM DISPOSITIVOS DO TIPO NO-BREAK COM AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO DE 02 HORAS COMPATÍVEL COM A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EXIGIDA, ALÉM DO ESTABILIZADOR DE TENSÃO. ESPECIFICAÇÕES GERAIS: SCANNER DE CORPO, BEM COMO OS PERIFÉRICOS, DEVERÃO SER NOVOS PRIMEIRA UTILIZAÇÃO E DE PRODUÇÃO REGULAR, NÃO SENDO ACEITOS APARELHOS REFORMADOS, PROTÓTIPOS OU HÍBRIDOS; CAPACIDADE DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA (UP-GRADE), COM NOVOS COMPONENTES</p>			

01

QUE VENHAM SER DESENVOLVIDOS PELO FABRICANTE, OBJETIVANDO MELHORAR O DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO. POSSUIR TODOS OS COMPONENTES PADRONIZADOS E INTERCAMBIÁVEIS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR 02(DOIS) GERADORES. DEVE REALIZAR UMA VERIFICAÇÃO DO CORPO INTEIRO GERANDO EM TEMPO REAL IMAGENS DO CORPO INTEIRO E DÁ ÁREA CENTRAL DO CORPO, QUE PERMITA VISUALIZAR COM CLAREZA DO TOPO DA CABEÇA ATÉ O SOLO DO CALÇADO SEM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS; A VERIFICAÇÃO - ESCANEAMENTO COMPLETO DO CORPO - DO INDIVÍDUO DEVE SER EFETUADA EM ATÉ 12 SEGUNDOS; O EQUIPAMENTO DEVERÁ FORNECER IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO, QUE ANALISE DO TOPO DA CABEÇA ATÉ A SOLA DO SAPATO E TAMBÉM A ÁREA CENTRAL DO CORPO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DE OBJETOS COMO: CELULARES, ARMAS, NARCÓTICOS, EXPLOSIVOS E DEMAIS ILÍCITOS SOB SUAS ROUPAS OU NO INTERIOR DO CORPO HUMANO. NÃO PODE HAVER A NECESSIDADE DE A PESSOA SER SUBMETIDA A DUAS VARREDURAS PELO SCANNER PARA GERAR AS IMAGENS SOLICITADAS EM TEMPO REAL, SIMULTANEAMENTE E INDEPENDENTEMENTE; PERMITA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE FORMA MAIS DISCRETA POSSÍVEL DE MODO A EVITAR CONSTANGIMENTOS E EXPOSIÇÕES DESNECESSÁRIAS; NÃO PODE HAVER A NECESSIDADE DE CONTATO FÍSICO (TANGIMENTO) ENTRE O AGENTE PENITENCIÁRIO E O INSPECIONADO (A) DURANTE O PROCESSO; NÃO PODE HAVER A NECESSIDADE DE O INSPECIONADO RETIRAR SUAS ROUPAS OU COBERTURAS PARA POSSIBILITAR A VISUALIZAÇÃO EXTRACORPÓREA; O LOCAL DE INSPEÇÃO NO EQUIPAMENTO (PLATAFORMA, ESTEIRA) DEVE SER DE FÁCIL ACESSO PARA A PESSOA INSPECIONADA, COM DEGRAUS E ALÇAS OU CORRIMÕES PARA FACILITAR A SUBIDA E DESCIDA DA PESSOA SE NECESSÁRIO; POSSIBILIDADE DE "LOGIN" DO OPERADOR POR RECONHECIMENTO BIOMÉTRICO; CAPACIDADE DE INTEGRAÇÃO EM REDE: O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSIBILITAR A COMUNICAÇÃO (ENVIO E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES) COM O SISTEMA DO CADASTRO DE VISITANTES; O CONTROLE DE ACESSO AO SISTEMA DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS: OPERAÇÃO, SUPERVISÃO E SERVIÇO (MANUTENÇÃO), E CADA UM DESTES ACESSOS LIBERARÁ FUNÇÕES ESPECÍFICAS PARA CADA NÍVEL; POSSUIR PARÂMETROS PROGRAMADOS PELO USUÁRIO, COMO AJUSTES DE DATA E HORA; PESO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO: 1000 KG; UMA ESTAÇÃO DE TRABALHO, PARA ATENDIMENTO OPERACIONAL DA APLICAÇÃO CONFORME A TECNOLOGIA PROPOSTA PELO MODELO DE EQUIPAMENTO. PAINEL PROTETOR PLUMBÍFERO PARA O OPERADOR COM VISOR TRANSPARENTE PARA PERMITIR VISUALIZAR A PESSOA, EM CASO DE NECESSIDADE. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E FUNCIONAMENTO, CONFORME A PROPOSTA APRESENTADA, DENTRO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS RESPECTIVAS UNIDADES PENAIS. ENTREGAR OS EQUIPAMENTOS COM MANUAL COMPLETO, DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (EM PORTUGUÊS BRASILEIRO), BEM COMO, QUANDO HOUVER FERRAMENTAS ESPECIAIS FABRICADAS OU PROJETADAS PELO FORNECEDOR, NECESSÁRIAS PARA SERVIÇOS ROTINEIROS, EM QUALQUER COMPONENTE INSTALADO NO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO NÃO DEVE EXIGIR INSTALAÇÕES PREDIAIS ESPECIAIS OU DIFERENCIADAS DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, AS QUAIS NÃO POSSUEM NENHUMA CONFIGURAÇÃO DIVERGENTE DE EDIFICAÇÕES COMUNS: COM VENTILAÇÃO NATURAL, CERÂMICO OU CONCRETO, SEM PISOS FLUTUANTES, ENTRE OUTROS ASPECTOS, NO CASO DE NECESSIDADES DE INSTALAÇÕES ESPECIAIS AS MESMAS DEVERÃO SER FORNECIDAS INTEGRALMENTE PELA EMPRESA CONTRATADA. O EQUIPAMENTO TAMBÉM NÃO DEVE EXIGIR GRANDES AÉREAS PARA SUA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DIÁRIA PODENDO SER INSTALADOS EM CORREDORES DE ACESSO NAS UNIDADES PRISIONAIS. ALÉM DE TAMBÉM REQUERER APENAS UM PONTO DE ENERGIA DA UNIDADE PRISIONAL; CASO O EQUIPAMENTO NECESSITE DE MESA OU QUALQUER OUTRO MOBILIÁRIO PARA COMPOR A SOLUÇÃO, ESTA DEVE SER FORNECIDA PELA EMPRESA CONTRATADA; A CONSTRUÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVE

UN 10

ADANI R\$  
SYSTEMS 706.000,00

ASSEGURAR A PROTEÇÃO MECÂNICA DE TODOS OS COMPONENTES CRÍTICOS TAIS COMO GERADOR DE RAIOS-X, PLACAS ELETRÔNICAS E DETECTORES; O FABRICANTE DEVE POSSUIR REPRESENTATIVIDADE NO TERRITÓRIO BRASILEIRO CAPAZ DE PROPORCIONAR A GARANTIA NECESSÁRIA AO BOM FUNCIONAMENTO DO MESMO, BEM COMO PROMOVER SUAS DEVIDAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS; PRESTAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO MÍNIMO 4 VEZES AO ANO, E QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE. NESSE PERÍODO CASO SEJA NECESSÁRIO, DEVERÃO SER MINISTRADOS CURSOS DE RECICLAGEM E APERFEIÇOAMENTO QUANTO AO USO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO; MANUAIS EM PORTUGUÊS DO BRASIL, ABRANGENDO OS NÍVEIS: OPERADOR, SUPERVISOR E MANUTENÇÃO; A EMPRESA ARCARÁ COM TODAS AS DESPESAS DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, MATÉRIAS, BEM COMO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DEFEITOS E PEÇAS COM DESGASTE DE USO NORMAL PREVISTAS NO MANUAL DO FABRICANTE; A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/MT EXIME-SE DE QUAISQUER ÔNUS REFERENTES À IMPORTAÇÃO, LIBERAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE. A EMPRESA ARCARÁ COM TODAS AS DESPESAS DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, MATÉRIAS, BEM COMO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DEFEITOS E PEÇAS COM DESGASTE DE USO NORMAL PREVISTAS NO MANUAL DO FABRICANTE. TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES REALIZAREM A OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES

VALOR  
TOTAL DO  
LOTE R\$  
7.060.000,00  
(Sete  
milhões e  
sessenta mil  
reais).

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 7.060.000,00 (Sete milhões e sessenta mil reais).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

## 2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Considera-se como participante da Ata de Registro de Preços o órgão SEJUDH.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelo órgão participante, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 036/2016. DISPONÍVEL NA INTEGRA NO SITE DA SEGES.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 42c88704

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)